

zecem p.<sup>a</sup> Pindamonhangaba e ainda irem lá occultos, quando pela ordem que derigi a Vm.<sup>oe</sup> e a seu companheiro claramente se via a cautella que mandava praticar, p.<sup>a</sup> nem Parentes delles poderem confundir o conhecimento da verdade e a imparcialidade, e exação da devassa de que senão devia afrouxar ainda que apparecesse o mosso, e não fosse morto com o tiro que se-lhe tirou. Enfim verei como vem a devassa que elle me fará ver se em tudo se faltou ao espirito da minha ordem. Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>oe</sup>.

S. Paulo 16 de Agosto de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Juiz ordinario de Taubathe Francisco Roiz Moreira.

Para o Cap.<sup>m</sup> Mor da V.<sup>a</sup> de Goratingueta M.<sup>el</sup>  
da S.<sup>a</sup> Reys

Recebi a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 9 do corrente com a satisfação que merecem as distinctas informaçoes que tenho da verdade de Vm.<sup>oe</sup> que espero acreditará completamente no grande, e importante serviço de que por bom e de-zenteressado servidor se quiz encarregar em que eu dezejo tanto ajudallo, e aliviálo no possível, como Vm.<sup>oe</sup> tem visto na Portaria que lhe derigi, e verá sempre nas ordens, que se precizarem, p.<sup>a</sup> com brevid.<sup>e</sup> se abrir o novo Caminho, o qual deve ser todo o ponto de vista de Vm.<sup>oe</sup> porque assim hé precizo, e importa ao credito de Vm.<sup>oe</sup>, e serviço de El Rey Nosso Senhor.

Vejo a carta que lhe escreveo Pedro da Cunha e estimo que a picada vá por tam boas paragens, porem nelle, e nos Picadores descubro não sei que temores panicos do conhecido Vigario da Parahiba: eu não duvido que no terror, e confuzam em que se acha de eu ter conhecido os seos enganos, e de serviços vá ao Rio de Janr.<sup>o</sup> con-



tinuallos; porem eu estou vendo o que faz, e então participarei tudo ao Senhor Marquez Vice Rey, em cuja respeitavel presença som.<sup>te</sup> poderá durar a mentira emquanto não chegar a verdade. Promova Vm.<sup>ce</sup> o Caminho sem perda de tempo, que a brevidade, e melhoria d'elle ha de ser a melhor prova do seu zello.

O Cap.<sup>am</sup> Marzagam já terá marchado, porque em 8 dias hia, sem embargo eu hoje lhe respondo, recomendando-lhe que se não tiver já partido, vá logo logo fazer afazer os progressos que d'elle espero, e Vm.<sup>ce</sup> da sua parte aplique este serviço, providenciando, e promovendo-o em tudo o que for necessario. O sobredito Vigario me respondeu as minhas cartas, que Vm.<sup>ce</sup> lhe remetteo e entre as humildades, e Submissoeons das suas respostas não deixo de lhe descobrir o veneno dos desejos, de que senão abra o novo Caminho, ou que haja demora, e difficuldades na sua abertura, assim zello, providencias e mais providencias p.<sup>a</sup> com brevid.<sup>o</sup> se ver a verdade de todos. Eu agora lhe respondo segurando lhe a certeza em que estou, de que antes de poucos mezes ha de ver o contrario, do que desejo, e espero advertindo-o de todo o insulto, que intentasse perpetuar, e lhe remetto a carta plo Cap.<sup>am</sup> Diogo Antonio a quem athé agora não fallei o que só farei hoje, ou amanhaãm que o despedir ordenando-lhe de viva vos que hei por cassadas as izençoens que lhe tinha facultado para que fique restituído a jurisdicção do superior Posto de Vm.<sup>ce</sup>, consta-me que quer tambem alguma data, ou datas no novo Caminho com a obrig.<sup>am</sup> de fazer logo o que lhe tocar com esta condicam: Vm.<sup>ce</sup> lhas faculte e a todos os mais da dita Freguezia, e de outras; e porque Vm.<sup>ce</sup> me representa que hum anno de espera pelas dividas hé pouco, Vm.<sup>ce</sup> faculte da minha parte mais dous a todos os que logo entrarem, e se arrancharem. Tudo o mais que Vm.<sup>ce</sup> achar ser preciso proverei promptissimam.<sup>te</sup>





Louvo muito a Vm.<sup>oe</sup> preferir este serviço a sua ultima jornada de Minas pois assim he necessario; porque a auzenzia de Vm.<sup>oe</sup> em semelhantes conjuncturas, cauzaria alguma froxidão ou demora ao mesmo serviço que dezejo, adiantado, e concluido. Vejo a carta que a Vm.<sup>oe</sup> escreveo o Padre Antonio Ramos: parece-me hum tanto affectada, ou artificiosa, porque a experiencia me vay mostrando que alguns Padres esquecidos do seu carather são os mayores perturbadores das Therras em que assistem, e os que p.<sup>a</sup> se cobrirem formam maquinas tremendas, e falsas, e veja Vm.<sup>oe</sup> não nos engane este, porque se bem me lembro he hum dos que se metem feito bastantes queixas de ser desacreditador athe com satiras de que mandava devassar, e não que excesso de Compaixão não procedeu sem embargo do que tudo informando-se Vm.<sup>oe</sup> exactam.<sup>te</sup> do cazo de que elle se queixa, e achando ser certo prenda e me remetta ao dito Antonio da Silva Bravo, e juntam.<sup>te</sup> advirta por amizade ou caridade a esse Padre que regulle melhor a sua conducta na certeza de que vindora e mais queixas contra elle pedirei ao Senhor Bispo que mo mande p.<sup>a</sup> fora desta Capitania, ou p.<sup>a</sup> Capelam de Iguathemy. Vm.<sup>oe</sup> com a Camara proponha Cap.<sup>m</sup> da ordenança p.<sup>a</sup> o Facam, e se vier proposto o Alferes Victoriano dos Santos proveremos então em Alferes ao Auxiliar Felis Gomes de Siqueira. Da Campanha do Sul dezertou Antonio Dias Correa filho de outro do mesmo nome natural dessa Villa veja Vm.<sup>oe</sup> se veyo p.<sup>a</sup> ella, e em tal cazo o fará prender, e remettermo com segurança. Deos g.<sup>do</sup> a Vm.<sup>oe</sup>.

S. Paulo 16 de Agosto de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Cap.<sup>m</sup> Mor M.<sup>st</sup> da Silva Reys //

Para o Cap.<sup>m</sup> da Villa de Sorocaba Francisco  
Manoel Fiuza.

Estou certo no que Vm.<sup>oe</sup> me participou na ultima vez

